



Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 288 – Setembro / 2012

CAMPUS DE CEDRO

Editado pelo Gabinete do Diretor

Alameda José Quintino, S/N, Prado
CEP: 63400-000 – Cedro – CE
Fone: (88) 3564.1000 / Fax: (88) 3564.1430



www.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	004
DIÁRIAS -----	009

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR-GERAL

José Nunes Aquino

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Francisco Glauber de Moura

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Humberto Facundo Araújo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 043/GDG, de 03 de Setembro de 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe
foram conferidas através da Portaria nº 885/GR de
06/10/2009 do Gabinete da Reitoria**

CONSIDERANDO

a Recomendação nº 01/2012 do Conselho Acadêmico do IFCE – Campus Cedro, de 01 de agosto de 2012, referente as normas para uso do fardamento e vestimenta adequada pelos discentes deste Campus, aprovada pela Portaria nº 48/GDG/IFCE/Campus Cedro, de 26 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as alterações nas NORMAS PARA USO DO FARDAMENTO E VESTIMENTA ADEQUADA para alunos matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Cedro, na forma do anexo.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em
03 de setembro de 2012.**

José Nunes Aquino
Diretor Geral do Campus Cedro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 044/GDG, de 11 de Setembro de 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe
foram conferidas através da Portaria nº 885/GR de
06/10/2009 do Gabinete da Reitoria**

CONSIDERANDO

a Recomendação nº 02/2012 do Conselho Acadêmico do IFCE – Campus Cedro, de 05 de setembro de 2012, referente ao Programa de Auxílio Moradia Estudantil (Auxílio Aluguel) é destinado aos alunos matriculados nos cursos regulares presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Cedro, aprovada pela Portaria nº 08/GDG/IFCE/Campus Cedro, de 20 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as alterações no REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA ESTUDANTIL (AUXÍLIO ALUGUEL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Cedro, na forma do anexo.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em
11 de setembro de 2012.**

José Nunes Aquino
Diretor Geral do **Campus Cedro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 045/GDG, de 11 de Setembro de 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe
foram conferidas através da Portaria nº 885/GR de
06/10/2009 do Gabinete da Reitoria**

CONSIDERANDO

A Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que ressalta a Educação enquanto Política Pública de Inclusão e de Projeto de Nação soberana;

O Regulamento do Auxílio aos Discentes do IFCE, aprovado mediante a Resolução 023/2011/CONSUP, de 20/06/2011;

A Recomendação nº 03/2012 do Conselho Acadêmico do IFCE – Campus Cedro, de 05 de setembro de 2012, que aprova o Regulamento do Programa Auxílio-Transporte para Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Cedro,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento do Programa de Auxílio-Transporte para Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Cedro, na forma do anexo.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em
11 de setembro de 2012.**

José Nunes Aquino
Diretor Geral do Campus Cedro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 046/GDG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e
considerando o que consta do art. 1º, VIII, da Portaria nº
885/GR, de 06/10/2009, do Gabinete da Reitoria,

Edital de Convocação e Normas Nº 01/2012 de
13 de Setembro de 2012 do Conselho Superior;

R E S O L V E

Art. 1º - Compor a mesa receptora das eleições para escolha
dos membros que comporão a Sub Comissão do Campus Cedro que
coordenará a consulta para escolha do Diretor Geral do Campus Cedro e
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º - A Sub Comissão do Campus Cedro será composta
pelos senhores abaixo relacionados:

FUNÇÃO NA MESA	NOME	CATEGORIA
PRESIDENTE	Márcio Pereira Gonçalves	Tec. Administrativo
SECRETÁRIO	Emmanuel Diego Gonçalves de Freitas	Professor
MESÁRIO	Damião da Silva Oliveira	Aluno

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em
21 de setembro de 2012.

José Nunes Aquino
Diretor Geral do Campus Cedro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
PORTARIA Nº 047/GDG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e
considerando o que consta do art. 1º, VIII, da Portaria nº
885/GR, de 06/10/2009, do Gabinete da Reitoria,**

R E S O L V E

**Art. 1º - Designar CÉLIA PETRONILHA FONSECA BARBOZA
(MATRÍCULA SIAPE 1957499), ocupante do cargo de Bibliotecária-
Documentalista, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para
Função Gratificada como Titular da Coordenadoria de Biblioteca/Diretoria de
Ensino/Diretor Geral, Código FG-04, considerando a dispensa da servidora
FRANCISCA DE FÁTIMA DE SOUSA FEITOSA, (MATRÍCULA SIAPE
1813314), conforme **Portaria Nº 040/GDG, DE 07 DE AGOSTO DE 2012
(DOU de 08/08/2012).****

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação no DOU.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CEDRO,
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, em 27 de Setembro de 2012.**

**José Nunes Aquino
Diretor Geral do Campus de Cedro**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NOME DO ÓRGÃO: CAMPUS CEDRO

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/09/2012 A 30/09/2012

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
FRANCISCO GLAUBER DE MOURA	003084/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Juazeiro do Norte	CE	04/09/2012	04/09/2012	105,75	0,00	105,75
			Juazeiro do Norte	CE	Cedro	CE	04/09/2012	04/09/2012	0,00	0,00	0,00
									Total	91,93	0,00
JOSE NUNES AQUINO	003172/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Cajazeiras	PB	11/09/2012	11/09/2012	105,75	0,00	105,75
			Cajazeiras	PB	Cedro	CE	11/09/2012	11/09/2012	0,00	0,00	0,00
									Total	91,93	0,00
JOSE NUNES AQUINO	003157/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Piquet Carneiro	CE	12/09/2012	12/09/2012	105,75	0,00	105,75
			Piquet Carneiro	CE	Cedro	CE	12/09/2012	12/09/2012	0,00	0,00	0,00
									Total	91,93	0,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	003140/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Piquet Carneiro	CE	12/09/2012	12/09/2012	88,50	0,00	88,50
			Piquet Carneiro	CE	Cedro	CE	12/09/2012	12/09/2012	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

											Total	74,68	0,00	74,68
JOSE NUNES AQUINO	003262/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Fortaleza	CE	17/09/2012	19/09/2012	634,50	0,00	634,50			
			Fortaleza	CE	Cedro	CE	19/09/2012	19/09/2012	0,00	0,00	0,00			
									Total	593,05	0,00	593,05		
FRANCISCO JOSE DE LIMA	002943/12	Nacional - Congresso	Cedro	CE	Iguatu	CE	19/09/2012	19/09/2012	0,00	0,00	0,00			
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	19/09/2012	19/09/2012	0,00	0,00	0,00			
			Fortaleza	CE	Aracaju	SE	19/09/2012	22/09/2012	601,80	283,47	885,27			
			Aracaju	SE	Fortaleza	CE	22/09/2012	22/09/2012	0,00	254,95	254,95			
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	22/09/2012	23/09/2012	265,50	0,00	265,50			
			Iguatu	CE	Cedro	CE	23/09/2012	23/09/2012	0,00	0,00	0,00			
									Total	1.110,85	538,42	1.649,27		
MARIA CLAUDIA PAES FEITOSA JUCA	003190/12	Nacional - Encontro/Seminário	Cedro	CE	Fortaleza	CE	20/09/2012	21/09/2012	318,60	0,00	318,60			
			Fortaleza	CE	Cedro	CE	21/09/2012	21/09/2012	0,00	0,00	0,00			
									Total	290,96	0,00	290,96		
ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO	003253/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Fortaleza	CE	20/09/2012	22/09/2012	531,00	0,00	531,00			
			Fortaleza	CE	Cedro	CE	22/09/2012	22/09/2012	0,00	0,00	0,00			
									Total	503,36	0,00	503,36		
JUCINEUDO ALVES BORGES	003179/12	Nacional - Encontro/Seminário	Cedro	CE	Fortaleza	CE	29/09/2012	30/09/2012	212,40	0,00	212,40			
			Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	30/09/2012	06/10/2012	1.203,60	398,58	1.602,18			
			Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	06/10/2012	06/10/2012	106,20	289,28	395,48			
			Fortaleza	CE	Cedro	CE	06/10/2012	06/10/2012	0,00	0,00	0,00			
									Total	1.738,11	687,86	2.425,97		
LUCIANO MARINHO DE	003210/12	Nacional -	Cedro	CE	Fortaleza	CE	29/09/2012	30/09/2012	212,40	0,00	212,40			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

LIMA		Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Florianópolis	SC	30/09/2012	06/10/2012	1.203,60	398,58	1.602,18
			Florianópolis	SC	Fortaleza	CE	06/10/2012	06/10/2012	106,20	289,28	395,48
			Fortaleza	CE	Cedro	CE	06/10/2012	06/10/2012	0,00	0,00	0,00
							Total	1.643,11	687,86	2.330,97	
ANTONIO KLEYLTON BANDEIRA	003302/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Fortaleza	CE	30/09/2012	02/10/2012	531,00	0,00	531,00
			Fortaleza	CE	Cedro	CE	02/10/2012	02/10/2012	0,00	0,00	0,00
							Total	598,36	0,00	598,36	
MARCIO PEREIRA GONCALVES	003303/12	Nacional - A Serviço	Cedro	CE	Fortaleza	CE	30/09/2012	02/10/2012	531,00	0,00	531,00
			Fortaleza	CE	Cedro	CE	02/10/2012	02/10/2012	0,00	0,00	0,00
							Total	503,36	0,00	503,36	
							Total Geral	7.331,63	1.914,14	9.245,77	